



Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade

DECRETO Nº 1226/2017

DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GIRUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Giruá, a realizar-se no dia 07 de julho de 2017, conforme Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CEAS nº05/2017.

Art. 2º – O objetivo da X Conferência Municipal de Assistência Social de Giruá é reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade Brasileira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS, EM 06 DE JUNHO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 06 de Junho de 2017.